

Audiência Pública

Transporte Aéreo de Animais

2 de maio de 2024





Características regulatórias sobre o transporte de animais

Serviço opcional

Liberdade para definição de regras pelo transportador que devem ser claras

Observação da regulamentação
(MAPA, MS, MMA, ANVISA, IBAMA, Vigiagro, CFMV)

Cão-guia: transporte obrigatório e gratuito
→ previsão legal (Lei nº 11.126/05 e Decreto nº 5.904/06)

Responsabilidades do transportador e do tutor



Portaria nº 12.307

Estudos realizados e *benchmarking* internacional

- Regulamentações e legislações nacionais: MAPA, MS, MMA, ANVISA, IBAMA, Vigiagro, CFMV
 - Iniciativas legislativas nacionais (projetos de lei)
 - Regulamentações internacionais: FAA/DOT, EASA, OACI/ONU
-

Consulta Setorial nº 4/2023

Realizada no período de
2 de março a 17 de abril de 2023

Categoria do Contribuinte	Total
Empresas de Transporte Aéreo	48
Associações	21
Administradores Aeroportuários	4
Aeronautas/Aeroviários	4
Entidade de Proteção e Defesa do Consumidor	1
Total Geral	78

Especificidades sobre o transportador



Pode ofertar o serviço e definir o valor cobrado



Informações claras sobre regras, procedimentos e documentação exigida



Pode restringir: quantidade, espécies - capacidade da aeronave, incompatibilidade com o espaço na cabine



Deve observar a regulamentação AVSEC, de segurança operacional, sanitária e de saúde animal

Especificidades sobre o tutor do animal



Apresentar a documentação exigida pelos órgãos oficiais



Seguir as regras e procedimentos prescritos pelo transportador

CONTEXTO TÉCNICO INTERNACIONAL

Em geral, o regramento do transporte aéreo de pets ao redor do mundo é semelhante ao do Brasil, considerando os 191 países membros da OACI/ONU

Ao ofertar esse serviço, as empresas aéreas devem observar complexidades, como:

- treinamento da tripulação
- diferentes características operacionais
- tempo de voo ; escala ou conexão
- tipo de equipamento (configuração da aeronave ; interface com fabricantes)
- estrutura aeroportuária na saída e na chegada
- estrutura de pessoal
- quantidade de animais a bordo
- procedimentos específicos (tempo de evacuação)

AÇÕES EM CURSO

Audiência pública

Consulta setorial - recebimento de contribuições (até 14/5)

- Sociedade
- órgãos públicos e entidades especializados
- entidades de defesa dos consumidores
- atores do setor aéreo
- parlamentares

Apresentação de propostas de melhorias pelas empresas aéreas (até 6/5)

Coordenação junto às entidades de proteção da saúde animal e órgãos públicos envolvidos

Possíveis medidas decorrentes: eixo operacional; eixo estrutural (aeroporto e empresa aérea) e eixo bem-estar e saúde (animais e pessoas)

- medidas propositivas pelas empresas aéreas
- indicação de melhores práticas
- revisão da portaria

EQUILÍBRIO DE FATORES

Segurança

Saúde e bem-estar dos animais e das pessoas transportadas

Viabilidade

Padronização internacional

Democratização do acesso ao transporte aéreo no Brasil

Consulta Setorial

etapa de apresentação de contribuições





ACOMPANHE A ANAC NAS REDES SOCIAIS



[/oficialanac](#)



[/company/oficial-anac](#)



[/oficialanac](#)



[/oficialanacbr](#)



[/oficial_anac](#)